



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 13/03/2025

Projeto de Lei Nº: 055/2025

Ementa: Autoriza abertura de crédito especial até o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a inclusão de despesas no Orçamento vigente.

Entrada na Câmara: 11/03/2025

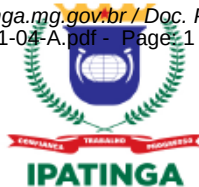
Autoria:

Executivo Municipal

Comissões:

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Comissão de Legislação, Justiça e Redação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 062/2025 – GPE

Ipatinga, 10 de março de 2025

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araujo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares Projeto de Lei que *“Autoriza abertura de crédito especial, até o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a inclusão de despesas no Orçamento vigente”*.

O objetivo da presente abertura de crédito adicional especial é criar o elemento de despesa 3.3.90.32.00 no projeto/atividade 2.21500.001.08.122.0002.2.123 – Manutenção da SMAS, com o intuito de cobrir despesas relacionadas à aquisição de materiais para composição do kit individual dos conferencistas, necessários à realização das Conferências promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Ipatinga.

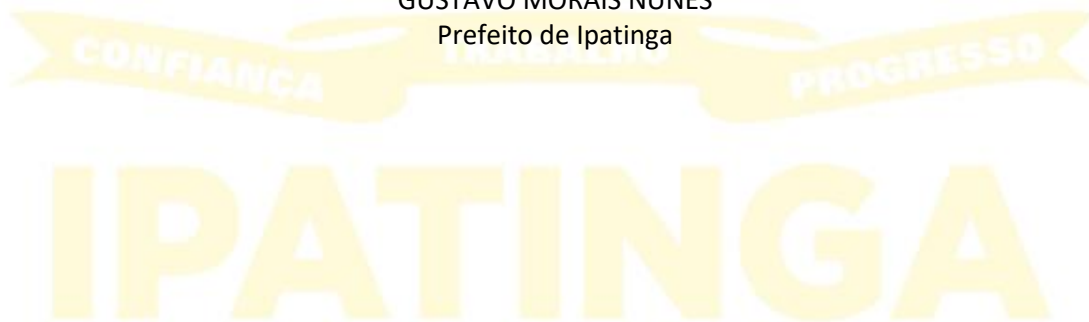
Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

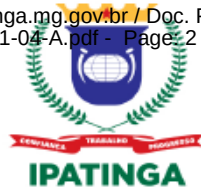
Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS
NUNES:0760932468
0

Assinado de forma digital por
GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2025.03.11 15:22:01 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º

/2025

"Autoriza abertura de crédito especial até o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a inclusão de despesas no Orçamento vigente."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para inclusão de despesas no Orçamento vigente.

Parágrafo único. Acrescente-se ao Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento, o seguinte elemento de despesas, conforme abaixo discriminado:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade	02.21500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subunidade	02.21500.001	GABINETE DA SMAS	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	APOIO ADMINISTRATIVO	
Projeto/Atividade:	2123	MANUTENÇÃO DA SMAS	
Fonte:		1.500.000.0000	
Categoria Econômica:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Despesa:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade de Aplicação:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa:	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO			10.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional decorrerão da anulação parcial/total, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, das dotações a seguir discriminadas:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subunidade:	02.21500.001	GABINETE DA SMAS	
Proj/Ativ:	02.21500.001.08.122.0002.2.123	MANUTENÇÃO DA SMAS	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
Nat. Despesa:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:			10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 10 de março de 2025.

GUSTAVO MORAIS
 NUNES:07609324680

Assinado de forma digital por GUSTAVO
 MORAIS NUNES:07609324680
 Dados: 2025.03.11 15:22:25 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
 Prefeito de Ipatinga



Página de assinaturas


Gustavo Nunes
076.093.246-80
Signatário

RECEBEMOS
Secretaria Geral - CAM
Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente


Luiz Oliveira
109.034.346-95
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 11 mar 2025
17:31:45 |  | Gustavo Morais Nunes criou este documento. (Email: gustavo.nunes@ipatinga.mg.gov.br, CPF: 076.093.246-80) |
| 11 mar 2025
17:31:50 |  | Gustavo Morais Nunes (Email: gustavo.nunes@ipatinga.mg.gov.br, CPF: 076.093.246-80) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil |
| 11 mar 2025
17:36:40 |  | Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil |
| 13 mar 2025
17:22:39 |  | Luiz Antonio Santos Carvalho de Oliveira (Email: luizantonio@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil |

